



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 1 de Abril de 2014 • Ano II • Nº 58

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Decreto Nº 1.915/2014
- Portaria Nº 149 - GP/PMPI/AL
- Portaria Nº 150/2014-GP
- Portaria Nº 151/2014-GP
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 013/2014



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.915/2014;

DE 31 DE MARÇO DE 2014.

“Estabelece três dias de luto oficial pelo falecimento do Maestro e empresário **Emanoel de Moraes Sarmiento**, cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento cultural e socioeconômico do Município de Palmeira dos Índios/AL”.

O EXMO. SENHOR, JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, especialmente no que dispõe o artigo 66, XX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido luto oficial, no Município de Palmeira dos Índios/AL, por três dias, pelo falecimento do **Senhor EMANOEL DE MORAIS SARMENTO**, cidadão que muito contribuiu para o fortalecimento cultural e socioeconômico do Município, devendo ser a bandeira do Município hasteada a meio mastro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, 31 de março de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 31 de março de 2014 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010

Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 149 – GP/PMPI/AL;

DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1999;

Considerando a necessidade de rever a existência de possíveis inconsistências das coordenadas geográficas, constantes na Lei 1.909 de 07 de fevereiro de 2012, que redefine e amplia os limites urbanos do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão Especial, considerando a necessidade de rever a existência de possíveis inconsistências das coordenadas geográficas, constantes na Lei 1.909 de 07 de fevereiro de 2012, que redefine e amplia os limites urbanos do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, constituída com os membros abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

1. José Marcelo Araújo Cavalcante (Secretário Municipal de Infraestrutura);
2. Elivaldo Barros (Fiscal de Obras – mat. 2311);
3. Ionara Pereira de Araújo Lopes (Técnica em Edificações – mat. 2352).

Parágrafo Primeiro – A Comissão Especial referida no caput deste artigo será presidida pelo Eng. Civil José Marcelo Araújo Cavalcante, Secretário Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

Parágrafo Segundo – Será convidado o IBGE para, através dos seus Técnicos, fazer parte dos trabalhos de revisão dos limites urbanos da cidade de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 2º. A Comissão deverá concluir os trabalhos em até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de abril de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
PREFEITO

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 01 de abril de 2014 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº. 150/2014-GP;

DE 01/04/2014.

O Exmo. Senhor **James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro**, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o **Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990;**

RESOLVE:

Exonerar **VIVIANE SOUZA ALVES PITA**, portadora do RG nº. 98001154533 – SSP/AL, CPF nº. 804.261.314-87, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Processos, Símbolo CC-06, da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, cujo cargo tem como competências e atribuições prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Finanças, em conformidade com a Lei Delegada nº. 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º. de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.802/2009, com vigência a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de abril de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 01 de abril de 2014 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 151/2014-GP;
DE 01/04/2014.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Nomear **TATIANA VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 1.956.882 – SSP/AL, expedido em 14/09/1999, CPF nº. 081.719.134-82, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Patrimônio, Símbolo CC-07, da Prefeitura Municipal de Educação e Esportes, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, cujo cargo tem como competências e atribuições prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Delegada nº. 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º. de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.802/2009, com vigência a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de abril de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 01 de abril de 2014 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#

Licitações



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E COPOS DE 200 E 300 ML**, destinados as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Palmeira dos Índios.

Tipo: Menor preço por item

Data de realização: **14/04/2014**, às **10h00min**

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios/AL no horário de 08h00min as 12h00min.

Informações pelo telefone (82) 3421-5181 ou pelo e-mail cplpi@hotmail.com.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 31 de março de 2014.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ

Pregoeiro

Port. 004/2014-GP